

O USO DE RECURSOS LÚDICOS NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Glória Maria Oliveira Vieira¹

Juliana Moura Soares²

Luana Cristine Cruz Pereira³

Sarah Aimee Vieira Pedrosa Gomes⁴

Lidiane dos Anjos Santos Andrade⁵

Psicologia



**cadernos de
graduação**

ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo abordar a utilização de ferramentas lúdicas no atendimento psicológico a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, realizando recorte sócio-histórico da infância e adolescência, descrevendo sobre seus conceitos, como também realizando um esboço sobre a violência sexual e seus tipos, além da peculiaridade dessa violência quando praticada contra o público infanto-juvenil. Ainda, é destacada a atuação do psicólogo(a) no atendimento à vítimas de violência sexual, salientando a importância do uso da ludoterapia como método de intervenção. Para produção deste artigo foi realizada revisão de literatura de abordagem epidemiológica narrativa através das bases de dados: *Periódicos Eletrônicos de Psicologia* (PePSIC) e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO).

PALAVRAS-CHAVE

Infância. Adolescência. Violência Sexual. Recursos Lúdicos.

ABSTRACT

This article aims to address the use of playful tools in psychological care for children and adolescents victims of sexual violence, making a socio-historical cut of childhood and adolescence, describing their concepts, as well as making an outline about sexual violence and its types, in addition to the peculiarity of this violence when practiced against children and youth. Still, the role of the psychologist with victims of sexual violence is highlighted, emphasizing the importance of using play therapy as an intervention method in the care provided to this public. For the production of this article, a literature review was carried out with a narrative epidemiological approach through the following databases: *Psychology Electronic Journals* (PePSIC), and *Scientific Electronic Library Online* (SciELO).

KEYWORDS

Childhood. Adolescence. Sexual Violence. Playful Resources.

1 INTRODUÇÃO

Papalia e Feldman (2013), dois dos principais pesquisadores do desenvolvimento humano, descrevem a infância e a adolescência. Para esses autores, a infância é subdividida em primeira, segunda e terceira, entendendo que o bebê somente se torna uma criança entre o primeiro e segundo ano de vida. Ainda, é nesse momento que o senso de identidade começa a ser construído, então, as situações vivenciadas nessa fase do desenvolvimento são de extrema importância para a formação do ser humano.

Um fator preditor de alterações negativas no desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes são os maus tratos, que vão desde negligências a abusos físicos e sexuais. Segundo estudos, as maiores vítimas de violência são bebês e crianças de até 3 anos de idade. Esses maus tratos podem interferir no desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social dessas crianças, trazendo efeitos que podem se estender à adolescência e vida adulta (PAPALIA; FELDMAN, 2013, p. 237).

Cardin, Mochi e Bannach (2011, p. 408 apud PINHO, 2012) salientam sobre o processo de desenvolvimento psíquico, físico e social que crianças e adolescentes experienciam, o qual necessita do devido cuidado e atenção. Essa situação impõe ao referido público uma condição de vulnerabilidade, pois se faz necessário que sejam atendidas suas necessidades de afeto, cuidado, amor, compreensão, entre outras.

De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos (2018), a violência praticada contra crianças e jovens refere-se às situações de risco e vulnerabilidade em que estas são expostas a discriminação, omissão e negligência nos mais diversos ambientes, seja em casa, nas ruas ou pela inexistência de políticas públicas. Para Lorenzi, Pontalti e Flech (2001), a definição de violência contra este público é compreendida como

qualquer atitude realizada por alguém em condição de superioridade e que resulte em danos à criança/vítima.

É possível citar alguns indicadores que auxiliam no reconhecimento de contextos de risco, sendo eles: a qualidade no acesso à saúde e recursos alimentícios e a escolaridade da população. Em outras palavras, são fatores que infringem os direitos propostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em razão da omissão da sociedade ou Estado, por ausência ou abuso dos pais ou representantes legais ou até mesmo devido a própria conduta da criança e do adolescente (ANDI, 2015 apud MINISTÉRIO..., 2018).

Conforme Faleiros (2001), os casos de violência, regularmente, só são expostos a partir da perspectiva de denúncia, prejuízo ou dano traumático à vítima, sem que se pense em resolutividade, prevenção ou reparação. Para que seja feita essa mobilização a instituição familiar, o Estado e a sociedade assumem um papel essencial. No Brasil, as tipificações das violências propostas na Lei 13.431 de 4 de abril de 2017 são: física, psicológica, sexual e institucional (FALEIROS, 2002; BRASIL, 2017).

Ao falar sobre um desenvolvimento notório e reconhecido de forma mundial, é citado o ECA) o qual assegura os direitos de crianças e adolescentes. Porém, é possível perceber que a prática diverge da teoria, visto que, dados estatísticos apontam para crescentes indicadores, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 86,8 mil dos 159 mil registros feitos pelo Disque 100 no decorrer do ano de 2019, são de descumprimentos dos direitos das crianças ou adolescentes (BRASIL, 2020). Desta forma, constata-se, por meio da problemática, a importância de uma rede de proteção que atue em compromisso ao desenvolvimento saudável de crianças e jovens que estão em vulnerabilidade ou situação de risco.

Diante das particularidades relacionadas à fase da infância e adolescência, este trabalho teve como objetivo primordial discutir a importância da utilização de recursos lúdicos no atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Ainda, buscou-se trazer uma perspectiva sócio-histórica das concepções de infância e adolescência, além de explicar sobre a violência sexual na infância e adolescência e descrever a atuação do psicólogo com o referido público.

Tendo em vista a gravidade da temática, evidenciada por meio dos dados estatísticos apresentados, compreende-se a relevância do presente artigo de forma a levantar discussões acerca da importância do acolhimento às demandas da vítima e da necessidade de adequar o atendimento às peculiaridades do público infante-juvenil, utilizando-se de estratégias lúdicas.

2 METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de uma revisão de literatura de abordagem qualitativa e epidemiológica narrativa. A pesquisa de cunho narrativo consiste em fazer a descrição e discussão de um determinado tema que se tem apropriação, visando promover a educação continuada e possibilitar que o leitor se atualize sobre o assunto específico em um curto período de tempo (ROTHER, 2007, p. 1).

O levantamento das informações ocorreu entre o mês de Maio e Junho de 2021, visando discutir sobre a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes e a importância da utilização de recursos lúdicos no atendimento às vítimas. As bases de dados científicas disponíveis nas bibliotecas eletrônicas utilizadas foram: Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), utilizando os seguintes descritores: "violência sexual", "recursos lúdicos" e "crianças e adolescentes".

Os critérios de inclusão foram: artigos cuja temática se encaixa nos descritores aqui designados, artigos em periódicos, disponíveis gratuitamente, no idioma português, inglês ou espanhol. Foram excluídos da seleção: trabalhos de conclusão de cursos, artigos que não foquem no público infanto-juvenil e que sejam repetidos em outros periódicos.

3 UM OLHAR SÓCIO HISTÓRICO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: HISTÓRIA E DEFINIÇÕES

Para Ariés (1981), a infância é um produto da modernidade, antes disso não se pensava no conceito de "infância" da forma como entendemos hoje. As crianças eram tratadas como pequenos adultos, até mesmo consideradas sem importância pela família, recebendo a devida atenção somente nos primeiros anos de idade e logo após assumindo as mesmas responsabilidades dos adultos da época. Esse conceito sofre transformações no século XVII devido ao efeito chamado de "particularização das crianças": a criança assume um papel central na família, saindo do cuidado exclusivo das chamadas "amas" e recebendo atenção e maior controle de seus pais (FROTA, p. 152, 2007).

Ariés (1981) também descreve a adolescência como um construto da Modernidade. Quando o conceito de infância surge se torna possível enxergar a adolescência como uma fase específica e única, estando atrelada a ideia de um momento de conflitos e transformações. Segundo Frota (2007), ao pensarmos na infância e adolescência devemos deixar de lado qualquer conceito ou pensamento pré-estabelecido no senso comum, tendo em vista que as duas fases são consideradas construtos históricos e podem apresentar variações de acordo com a sociedade ou época.

Sob o ponto de vista histórico, a presença do artigo nº 227 na Constituição Federal de 1988 impulsionou as modificações das concepções de infância e adolescência, no qual estabelece como papel do Estado, da família e da sociedade oferecer vida digna às crianças e adolescentes, suprimindo qualquer tipo de discriminação ou violência. Com base nessas informações, outro símbolo histórico para os Direitos das Crianças e dos Adolescentes foi a promulgação do ECA em 1990, em que seus direitos foram assegurados (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990).

4 VIOLÊNCIA SEXUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Na atualidade, a violação dos direitos e as situações de violência que crianças e adolescentes vivenciam tornam-se uma problemática no âmbito da saúde pública.

Conforme Nunes e Sales (2015 apud SILVA; MELO, 2018, p. 6), a violência é definida como qualquer conduta que envolva força física ou condição de poder e que cause lesão, prejuízos psicológicos ou físicos, morte ou perda de direitos para um sujeito, grupo ou comunidade. Dentre as formas de vitimizar uma criança ou adolescente, Costa e outros autores (2007) cita a violência sexual, a violência física, a violência psicológica e a negligência.

No que se refere a violência sexual, esta define-se como qualquer maneira de violação dos direitos sexuais, em que os agressores se encontram em estágio de desenvolvimento mais avançado em relação à vítima. Tal conduta pode ser compreendida conforme a sua finalidade, como: para fins de satisfação sexual (abuso sexual), em troca de remuneração ou qualquer outra forma de recompensa (exploração sexual) ou o tráfico de crianças e adolescentes (BRASIL, 2017; HOHENDORFF; PATIAS, 2017, p. 241).

A violência infanto-juvenil pode estar inserida em diversos contextos, dividindo-se nas modalidades extrafamiliar e intrafamiliar. Para Balbinotti (2009), a violência extrafamiliar diz respeito a violência na qual o agressor não está presente na conjuntura familiar, mesmo que tenha alguma relação de proximidade. Outrora, a intrafamiliar, correspondente a maioria dos casos de violência sexual infantojuvenil, ocorre de forma inversa: o abusador faz parte da família, podendo ser pai, padrasto, tio, avô ou outro familiar, independente de laços de consanguinidade.

A partir disso, vale ressaltar a problemática da dificuldade na revelação da vitimização, principalmente quando ocorre no meio familiar. A respeito disso, Balbinotti (2009) expõe que as vítimas de violência intrafamiliar são acometidas comumente pela Síndrome do Segredo, na qual a realidade dos fatos é camuflada pela criança ou familiares, buscando não causar comprometimento nos vínculos e rotina familiar, dificultando assim a revelação, a consequente denúncia e a assistência que deveria ser propiciada à vítima.

Com base nisto, Baiá e outros colaboradores (2013) define a revelação como o relato das vítimas sobre a violência por meio de entrevista, avaliação clínica ou legal e a revelação no processo psicoterápico. Além do mais, pode acontecer também de formas: intencional, acidental e estimulada. A revelação intencional consiste na intenção consciente da vítima em revelar o fato, acontecendo geralmente em casos que envolvem crianças ou adolescentes numa faixa etária maior. Já na acidental acontece o contrário, comumente decorrem de alguma outra situação. Na revelação estimulada, a vítima é questionada ou entrevistada com intuito de incentivar o relato

Silva e Melo (2018) expõem dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o qual tem papel de notificar nacionalmente os atendimentos prestados a vítimas de violência infantil, sendo um dos principais meios de controle dos índices. Nele, foram contabilizados 39.281 atendimentos a vítimas com idade de 1 a 19 anos, o que corresponde a 40% do total de 98.115 atendimentos pelo órgão computado no ano de 2011.

Os prejuízos desenvolvidos em crianças e adolescentes vitimizados pela violência sexual podem estabelecer-se a curto ou longo prazo. Esses danos podem afetar o desenvolvimento do sujeito nos mais diversos aspectos, especialmente no âmbito

emocional, o que demonstra a relevância do profissional da psicologia na atuação com esse público (SILVA; MELO, 2018).

Além do âmbito emocional, essas consequências podem afetar o desenvolvimento físico, cognitivo e comportamental, além de promover possíveis psicopatologias (HOHENDORFF; HABIGZANG; KOLLER, 2014). Em relação a violência sexual, comportamento sexual inadequado, culpa, baixa autoestima e depressão são alguns dos sinais de uma possível vitimização nessa modalidade (HOHENDORFF; PATIAS, 2017, p. 243).

Ainda, Hohendorff, Habigzang e Koller (2014) citam determinados aspectos que podem atuar como agravantes das consequências da vitimização sexual para uma criança ou adolescente, são esses: fatores relacionados à vítima, como a presença de transtornos ou predisposição para tal; fatores relacionados aos agressores, como grau de parentesco ou proximidade com a vítima; fatores relacionados à forma como aconteceu a violência, como duração e frequência e fatores relacionados à rede de apoio, como a reação da família ou responsáveis em relação a revelação e as medidas tomadas para proteção da vítima.

5 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO INFANTOJUVENIL COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Ao falar sobre as circunstâncias de proteção da criança contra a violência e a suavização dos infortúnios por ela provocados, a atuação dos profissionais da psicologia tende a ter um importante destaque, levando em consideração o papel de proteção e a competência para de algum modo influenciar na redução dos danos psicológicos causados às crianças e adolescentes que são vítimas de algum tipo de violência (SILVA; MELO, 2018).

Referindo-se às intervenções desempenhadas pelos psicólogos ao trabalhar com crianças vitimadas pela violência infantil, Balbinotti (2009) reforça a importância do momento de escuta às demandas da criança, devendo haver prudência e profissionalismo, sendo assim, um meio de prevenir novos danos psicológicos e amenizar o sofrimento psíquico. É indispensável a atenção total para o que está sendo vivido: todas as informações podem ser úteis e decisivas no caso.

Ao discutir sobre a forma de atuação do profissional em relação às demandas que ocorrem durante todo o processo, Advertem Froner e Ramires (2008) expõem que a postura não deve ser de julgamento ou punição, sendo imprescindível o estabelecimento de uma relação de confiabilidade e respeito integral. Deve-se, ainda, respeitar o comportamento da criança, a fala ou a ausência dela, proporcionando um momento acolhedor, o qual irá estabelecer vínculos seguros, influenciando de forma positiva no acompanhamento posterior. Além do psicólogo, outros profissionais devem centrar seus atendimentos de modo a priorizar um caráter de acolhimento às vítimas.

Em relação às políticas sociais e a psicologia, Alberto e outros autores (2008) citam Bock (2003) que entende ser algo essencial e de um vasto compromisso social, o qual refere-se à formação de novas teorias e práticas atribuídas que irão refle-

tir na atuação do profissional e influenciará na transformação social, principalmente na proteção. É defendida uma atuação a partir da circunstância, tendo como um dos principais objetivos defender os direitos dos cidadãos. O profissional da psicologia precisa trabalhar compreendendo o ponto de vista de que a criança e o adolescente são indivíduos que necessitam das políticas sociais básicas com a finalidade de ter garantida a proteção integral, indispensável para a sua evolução (BOCK, 2003 apud ALBERTO *et al.*, 2008).

É relevante salientar também que os profissionais de psicologia que atuam com crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados tenham ética e cuidado para não gerar mais uma experiência traumática ou promover revitimização no sujeito. Uma das ferramentas essenciais na atuação do psicólogo nesse âmbito é a brincadeira como forma de facilitar a expressão da criança e que deve ser compreendida para que haja uma elaboração da situação que lhe gerou trauma (SILVA; MELO, 2018).

6 A IMPORTÂNCIA DO USO DE RECURSOS LÚDICOS NO ATENDIMENTO

Sabe-se que, ao atender uma criança, a linguagem e os meios utilizados não são os mesmos empregados aos adultos. Devido a isso, a ludoterapia é uma ferramenta central na maioria das psicoterapias infantojuvenis, pois o ato do brincar estabelece-se como um mecanismo de interpretação da expressão da criança. Melanie Klein, a primeira autora a visualizar a utilização de recursos lúdicos como a principal técnica na psicoterapia infantil, entendeu que a criança expressava seus conteúdos, conflitos e angústias por meio da brincadeira, bem como demonstra as diferentes maneiras que esta se relaciona com seu mundo, além de amplia seu conhecimento sobre si mesma (FERREIRA; CAMPOS, 2014 apud HOFIG; ZANETTI, 2016)

Para um recurso lúdico ser utilizado no processo terapêutico é necessário que seja seguro e se encaixe dentro do propósito da intervenção, objetivando atender as necessidades e demandas. Alguns exemplos de recursos lúdicos que podem ser utilizados no atendimento são: família de bonecos, bichos, casa com mobília, blocos de construção, fantoches, instrumentos musicais, quebra-cabeças tinta guache, giz de cera, massa de modelar, papel, cola e outros (AGUIAR, 2014).

No atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência é essencial proporcionar um espaço seguro de escuta e acolhimento. O profissional da psicologia deve interagir com linguagem adequada para o público, bem como com recursos apropriados. A respeito disso, Junqueira (2002) discute sobre a importância do brincar e dos recursos lúdicos como forma de facilitar a expressão da criança, fazendo, inclusive, com que as experiências surjam naturalmente a partir das brincadeiras, sem necessidade de indução por parte do psicólogo. Conforme a vivência vai existindo as crianças geralmente revelam aspectos da violência sofrida por se sentirem confortáveis no ambiente, observando o psicólogo como uma pessoa de confiança devido a conduta desse profissional no atendimento.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência sexual contra crianças e adolescentes apresenta-se como um fenômeno complexo, cuja necessidade de combate perpassa por toda a sociedade. É dever de todo cidadão garantir proteção integral a este público, visando a promoção de saúde e bem-estar. A gravidade da problemática é evidenciada através dos dados estatísticos, que demonstram o alto índice de crianças e adolescentes vitimizadas sexualmente. Vale ressaltar, ainda, que existe a problemática da subnotificação, em que muitos casos não são denunciados, em especial, no contexto pandêmico no qual viabilizou a convivência das vítimas com agressor. Um dos motivos para tal revela-se no afastamento das crianças e adolescentes do ambiente escolar, sendo a escola uma das principais instituições atuantes na promoção de proteção ao referido público.

A atuação do profissional da psicologia neste contexto baseia-se na amenização do sofrimento psíquico das vítimas e promoção de qualidade de vida, visto que, a vitimização pode gerar prejuízos nos âmbitos emocional, comportamental e fisiológico. Sendo assim, constata-se que o uso de recursos lúdicos no atendimento assume um papel imprescindível como forma de auxiliar na elaboração e expressão da criança, conseqüentemente, proporcionando redução dos danos decorrentes da situação de violência e melhoria na qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, L. **Gestalt-terapia: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Stilo/Downloads/Gestalt%20Terapia%20com%20Crianc%CC%A7as.pdf>. Acesso em: 14 de maio de 2021.
- ALBERTO, M. F. P. *et al.* O papel do psicólogo e das entidades junto a crianças e adolescentes em situação de risco. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 28, n. 3, 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932008000300010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 18 de maio de 2021.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BAÍA, P. A. D. *et al.* Caracterização da revelação do abuso sexual de crianças e adolescentes: negação, retratação e fatores associados. **Temas em Psicologia**, v. 21, n. 1, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5137/513751531014.pdf>. Acesso em: 18 de maio de 2021.
- BALBINOTTI, C. A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. **Rev. Direito & Justiça**, Porto Alegre, v. 35 n. 1, 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fadir/article/view/8207>. Acesso em: 14 de maio de 2021.

BRASIL, **Lei nº 13.431, de 4 de Abril de 2017**. Brasília, 4 de abril de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em: 12 de maio de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Brasília, DF, 1990.

COSTA, M. C. O. *et al.* O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 5, p. 1129-1141, 2007.

FALEIROS, P. V. Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. **Serviço Social & Saúde**, v. 2, n. 2, p. 65-82, 2001.

FROTA, A. M. M. C. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, UERJ, RJ, v. 7, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4518/451844613015.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

FRONER, J. P.; RAMIRES, V. R. R. Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: Uma revisão crítica da literatura. **Rev. Paidéia Cadernos de Psicologia e Educação**, v. 18 n. 40, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/xRwKybpskzkDY48MHtMVDPK/?lang=pt>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

HOHENDORFF, J. V.; HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. **Violência sexual contra meninos: teoria e intervenção**. Curitiba: Juruá, 2014.

HOHENDORFF, J. V.; PATIAS, N. D. Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 49, 2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/228499947.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

HOFIG, J. A. G.; ZANETTI, S. A. S. O setting suficientemente bom e o manejo clínico na psicoterapia infantil: relato de caso. **Estilos clin.**, São Paulo, v. 21, n. 1, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/estic/article/view/117774/115420>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

JUNQUEIRA, M. F. S. Violência e abuso sexual infantil: Uma proposta clínica. **Cadernos de Psicanálise**, v. 18, p. 209-226, 2002.

LORENZI, D. R. S. de; PONTALTI, L.; FLECH, R. M. Maus tratos na infância e adolescência: análise de 100 casos. **Rev. Cient.**, AMECS, 2001.

MINISTÉRIO dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH Editora. p. 237, 2013.

PINHO, A.R.I. **O atendimento a famílias em situação de abuso sexual: um estudo exploratório**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília, 2012. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12952/1/2012_AlineRoseInacioPinho.pdf. Acesso em: 21 de maio de 2021.

ROTHER, E.T. **Revisão sistemática X revisão narrativa**. São Paulo: Técnica da Acta Paulista de Enfermagem, 2007. p. 1. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/?lang=pt>. Acesso em: 14 de maio de 2021.

SILVA, J. C. T.; MELO, S. C. A. Violência infantil: atuação do psicólogo no processo de auxílio à criança. **Psicologia e Saúde em Debate**, v. 4 n. 1, 2018. Disponível em: <http://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/197/124>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

Data do recebimento: 8 de novembro de 2021

Data da avaliação: 12 de dezembro de 2021

Data de aceite: 12 de dezembro de 2021

1 Acadêmica do curso de psicologia no Centro Universitário Tiradentes – UNIT.
E-mail: glorya.oliveira7@gmail.com

2 Acadêmica do curso de psicologia no Centro Universitário Tiradentes – UNIT.
E-mail: jumourasoes13@gmail.com

3 Acadêmica do curso de psicologia no Centro Universitário Tiradentes – UNIT.
E-mail: pereirluanac@gmail.com

4 Acadêmica do curso de psicologia no Centro Universitário Tiradentes – UNIT.
E-mail: sarah.aimee@souunit.com.br

5 Professora do Curso de Psicologia do Centro Universitário Tiradentes – UNIT.
E-mail: lidiane.anjos@souunit.com.br